



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6729

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.660,00 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	1.998,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 32 00	970	97.662,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	340	3.000,00
Total:			102.660,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 36 00	185	999,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 39 00	186	999,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	192	97.662,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	413	3.000,00
Total:			102.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo